



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 1/2020

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Poder Legislativo de Pitanga-PR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no Artigo 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2020, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2020 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Pitanga, 07 de janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2020

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRA:	<u>4.488.000,00</u>	<u>449.000,00</u>	<u>449.000,00</u>	<u>449.000,00</u>	<u>349.000,00</u>	<u>4.488.000,00</u>								
CÂMARA MUNICIPAL	4.488.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	4.488.000,00
Repasse do Executivo	4.488.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	4.488.000,00
TOTAL	4.488.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	349.000,00	4.488.000,00								

Pitanga - PR, 07 de Janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

ANEXO II

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2020 CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	4.098.000,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	391.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	411.500,00	4.098.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	4.098.000,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	391.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	411.500,00	4.098.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.636.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	353.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	373.000,00	3.636.000,00
Outras Despesas Correntes	462.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
Soma Bimestral			663.000,00		663.000,00		663.000,00		723.000,00		663.000,00		743.000,00	4.118.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS DE CAPITAL	390.000,00	57.500,00	57.500,00	107.500,00	107.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	390.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	390.000,00	57.500,00	57.500,00	107.500,00	107.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	390.000,00
Investimento	390.000,00	57.500,00	57.500,00	107.500,00	107.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	390.000,00
Soma Bimestral			115.000,00		215.000,00		20.000,00		10.000,00		20.000,00		10.000,00	390.000,00
TOTAL	4.488.000,00	389.000,00	389.000,00	439.000,00	439.000,00	341.500,00	341.500,00	391.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	411.500,00	4.508.000,00

Pitanga - PR, 07 de janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 788, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias à servidora Sandra Chaicoski, matrícula nº 503711 no cargo de Agente Comunitário Saúde PSF (40 horas), referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso para Emprego Público - Contrato nº 104/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora SANDRA CHAICOSKI, matrícula nº 503671, portadora do RG nº 88996070 SSP-PR, CPF nº 064.116.179-45 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2018/2019 (Concurso para Emprego Público - Contrato nº 104/2005) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF (40 HORAS), conforme Lei do CLT - Consolidação das Leis de Trabalho, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de dezembro de 2019.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 784, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias à servidora Joceli Calixto, matrícula nº 50862 no cargo de Agente Comunitário Saúde psf, 40 horas, referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso para Emprego Público - Contrato nº 10/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora JOCELI CALIXTO, matrícula nº 50862, portadora do RG nº 8.372.296-755-PR, CPF nº 045.760.449-23 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2018/2019 (Concurso para Emprego Público - Contrato nº 10/2009) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF, conforme Lei do CLT - Consolidação das Leis de Trabalho, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de dezembro de 2019.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 798, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias à servidora Leony Cardozo Aramoni, matrícula nº 144271 no cargo de Auxiliar de Laboratório 40 horas, referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora LEONY CARDOZO ARAMONI, matrícula nº 144271, portadora do RG nº 5.703.201-4 SSP-PR, CPF nº 795.422.479-15 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 001/1995) no cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 1/2020

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Poder Legislativo de Pitanga-PR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no Artigo 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2020, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2020 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Pitanga, 07 de janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

ANEXO I

**Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2020**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRA	4.488.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	349.000,00	4.488.000,00							
CÂMARA MUNICIPAL	4.488.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	349.000,00	4.488.000,00							
Repasso do Executivo	4.488.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	4.488.000,00
TOTAL	4.488.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	349.000,00	4.488.000,00							

Pitanga - PR, 07 de Janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

ANEXO II

Artigo 8º da LC nº 101/2000 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2020 CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	4.098.000,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	391.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	411.500,00	4.098.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	4.098.000,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	391.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	411.500,00	4.098.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.636.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	353.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	373.000,00	3.636.000,00
Outras Despesas Correntes	462.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
Soma Bimestral			663.000,00		663.000,00		663.000,00		723.000,00		663.000,00		743.000,00	4.118.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	390.000,00	57.500,00	57.500,00	107.500,00	107.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	390.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	390.000,00	57.500,00	57.500,00	107.500,00	107.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	390.000,00
Investimento	390.000,00	57.500,00	57.500,00	107.500,00	107.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	390.000,00
Soma Bimestral			115.000,00		215.000,00		20.000,00		10.000,00		20.000,00		10.000,00	390.000,00
TOTAL	4.488.000,00	389.000,00	389.000,00	439.000,00	439.000,00	341.500,00	341.500,00	391.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	411.500,00	4.508.000,00

Pitanga - PR, 07 de janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 2/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2020, assim composta:

Presidente: Margaret Martins de Oliveira

Membros: Angela Cristina Pereira
Caroline Buchmann Dias
Jocimara Taborda Leal
Regiane Bobato

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 3/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, a servidora Margaret Martins de Oliveira, concedendo à mesma GF-3, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio as servidoras Angela Cristina Pereira, Caroline Buchmann Dias, Jocimara Taborda Leal e Regiane Bobato, concedendo às servidoras efetivas gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

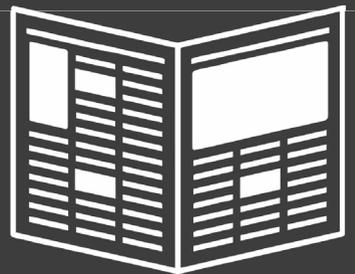


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em ortopedia e traumatologia, e adjudica o objeto empresa Cristine Mildred de Liz Medeiros- Clínica Médica- ME, inscrita no CNPJ N° 19.044.220/0001-45, pelo valor global estimado em R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Guarapuava, 09 de janeiro de 2020.

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218